



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº 200/2021

Várzea Alegre-CE, 20 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

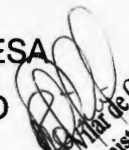
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 19 de maio do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes, em 2ª. discussão, os Projetos de Lei abaixo relacionados, conforme cópias em anexo.

Projeto de Lei Nº. 016/2021, de 29 de abril de 2021, de autoria da MESA DIRETORA deste Poder Legislativo Municipal, que "AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A EEIEF PROFESSORA MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE";

Projeto de Lei Nº. 017/2021, de 29 de abril de 2021, de autoria da MESA DIRETORA deste Poder Legislativo Municipal, que "AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A EEF DR. DÁRIO BATISTA MORENO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE";

Projeto de Lei Nº. 018/2021, de 29 de abril de 2021, de autoria da MESA DIRETORA deste Poder Legislativo Municipal, que "AUTORIZA A BAIXA NO


Janayrêes Vilar de Oliveira
Chefe Administrativo
M. 4422
10/5/2021



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE".

Atenciosamente,



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000


WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

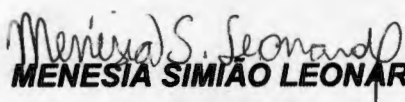
Senhor Presidente,
Nobres Colegas,


Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que visa autorizar a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Várzea Alegre e a doação dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a este Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

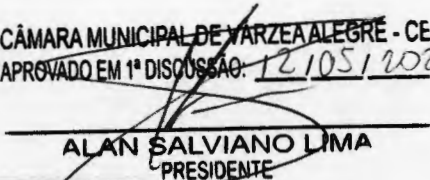

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE

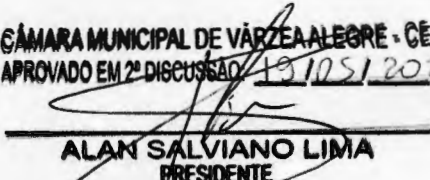

MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1º SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 13/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Projeto de Lei Nº. 016/21 - Várzea Alegre, 29 de abril de 2021

**"AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A
EEIEF PROFESSORA MARIA ANÉSIA
FERREIRA LIMA, DOS BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E EM DESUSO
PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO
DE VÁRZEA ALEGRE-CE."**

**A Câmara de Vereadores de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE,
autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal
e a doação à EEIEF PROFESSORA MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA, CNPJ
10.866.337/0001-30, com sede na Avenida Lúcia Cordeira, 1.128 – bairro
Grossos - Várzea Alegre - CE.**

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
182	VENTILADOR	01
184	VENTILADOR	01
188	VENTILADOR	01
223	VENTILADOR	01

**Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento
do Poder Legislativo Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - C.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/05/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/05/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE


RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

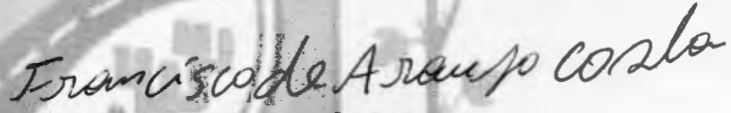
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 29 de abril de 2021.

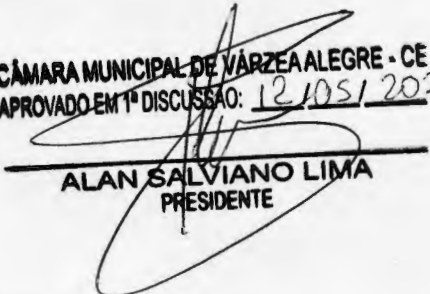

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE

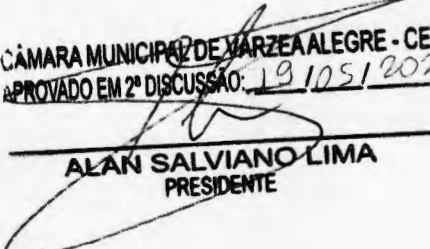

MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1ª SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 016/2021, de 29 de abril de 2021, de autoria da **MESA DIRETORA** deste Poder Legislativo Municipal que **"AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A EEIEF PROFESSORA MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE"**, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 10 de maio do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre-Ceará, em 10 de maio de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR _____

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA _____

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 10/05/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/05/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

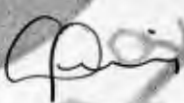
WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

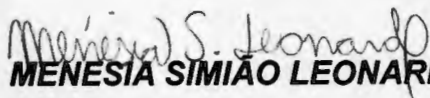
Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

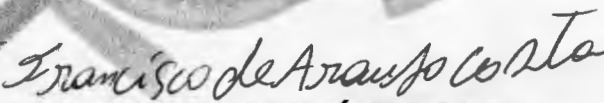
Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que visa autorizar a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Várzea Alegre e a doação dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a este Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

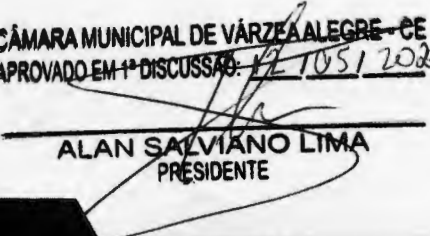

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE


MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1ª SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 17/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3841-2073

Projeto de Lei Nº. 017/21 - Várzea Alegre, 29 de abril de 2021

**“AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A
EEF DR. DÁRIO BATISTA MORENO, DOS
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO
PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO
DE VÁRZEA ALEGRE-CE.”**

**A Câmara de Vereadores de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE,
autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal
e a doação à EEF DR. DÁRIO BATISTA MORENO, CNPJ 41.340.407/0001-45,
com sede na Avenida Vicente Costa, 724 – Bairro Riachinho – Várzea Alegre
- CE.**

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
185	VENTILADOR	01
177	VENTILADOR	01
187	VENTILADOR	01
181	VENTILADOR	01

**Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento
do Poder Legislativo Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 29/04/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 29/04/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

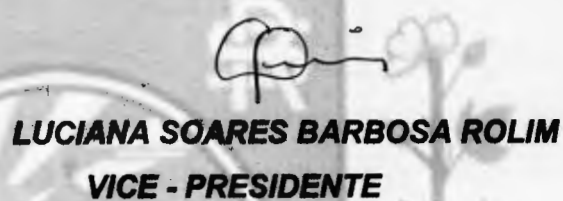
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

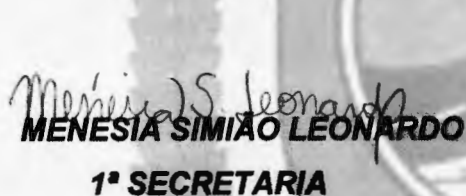
WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 29 de abril de 2021.


ALAN SALVIANO LIMA
PRÉSIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE

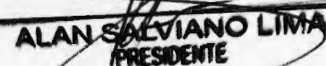

MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1º SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRÉSIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 017/2021, de 29 de abril de 2021, de autoria da MESA DIRETORA deste Poder Legislativo Municipal que "AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A EEF DR. DÁRIO BATISTA MORENO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE", a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 10 de maio do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre-Ceará, em 10 de maio de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/10/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/10/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 83540-000


WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que visa autorizar a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Várzea Alegre e a doação dos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a este Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

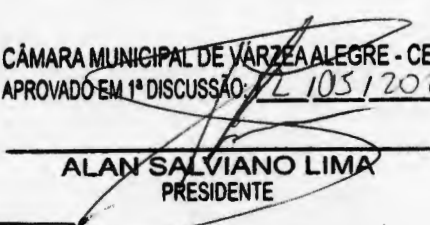

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE



MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1º SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 21/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 21/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Projeto de Lei Nº. 018/21 - Várzea Alegre, 29 de abril de 2021

**"AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE
MUNICÍPIO, DOS BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E EM DESUSO
PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO
DE VÁRZEA ALEGRE-CE."**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 21.04.2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

A Câmara de Vereadores de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, autorizado a proceder à baixa no patrimônio do Poder Legislativo Municipal e a doação à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, com sede na rua São Vicente 175 – Centro – Várzea Alegre - CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12.05.2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
120	BIRÔ	01
135	CADEIRA	01
102	CADEIRA	01
137	CADEIRA	01
258	CADEIRA	01
279	CADEIRA	01



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

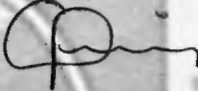
WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073


Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 29 de abril de 2021.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE - PRESIDENTE


MENESIA SIMIÃO LEONARDO
1º SECRETARIA


FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/05/2021


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 018/2021, de 29 de abril de 2021, de autoria da **MESA DIRETORA** deste Poder Legislativo Municipal que **"AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE"**, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 10 de maio do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre-Ceará, em 10 de maio de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/05/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 12/05/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE